



**DECRETO Nº. 4.075, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre autorização para deslocamento temporário do estacionamento de veículos que prestam serviço de táxi do Ponto Estância durante o período de 11 a 15 de novembro de 2022.*

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a realização do evento "Revelando São Bento 2022" nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de novembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 4.071, de 07 de Novembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o deslocamento temporário, pelo período de 11 a 15 de novembro de 2022, para estacionamento de veículos que prestam serviço de táxi do Ponto Estância para o espaço defronte a Casa da Agricultura na Rua Cândido José da Silva ou local a ser delimitado pela fiscalização de Posturas juntamente com a organização do evento.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 09 de Novembro de 2022.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Assessor Jurídico